



Aug. cx 37/87

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 87

INTERESSADO: Ver. Etta de Assis

PROJETO DE LEI N.º 141/87

PROTOCOLADO SOB O N.º 3293/87

ASSUNTO:

Projeto de Lei, concedendo insenção do pagamento de licença para construção ou reforma de casas aos Servidores Municipal de Vitória.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e

oitenta e sete, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3293 187

Em 03 de 12 de 1987

mba

Protocolista

N. _____

PROJETO DE LEI Nº
14/87

EMENTA: Concede isenção.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do pagamento de licença para construção ou reforma de ca sas aos Servidores Municipais de Vitória.

Art. 2º - A Prefeitura concederá gratuitamente, aos in teressados plantas necessárias a construção ou reforma aludidas no artigo primeiro.

Art. 3º - Somente serão beneficiados com a isenção a que se refere a Lei, os Servidores que não possuam casa própria, quando se trata de construção, ou os que sejam proprietários ape nas do imóvel em que residem, no caso da reforma.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publi cação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Maria Ortiz, 02 de dezembro de 1987

Etta de Assis
ETTA DE ASSIS
VEREADORA DO PMDB



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

J U S T I F I C A T I V A

A isenção pleitada em favor dos servidores municipais para o fim a que se refere o projeto, se fundamenta no fato de tais servidores estão sujeitos a baixo padrão de vencimento, a maioria dos quais não ultra passa três salários mínimos.

Os novos tempos influem decisivamente para que o Governo, nos seus três níveis, se incline para o aspecto social.

A isenção de pagamento de licença para construção ou reforma de casa, está compreendida no dever primário do Estado, em favor do cidadão e da família.

Por estas razões, apelo para que meus pares apoiem o presente projeto.

ETTA DE ASSIS
VEREADORA DO PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 3293707

As Comissões de Justiça e Finanças

Em

13/12/87

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Guatimau

Joões para relatar

Em 10/03/1988

Estanislau Kostka Stein

Parar em Separado

15.12.88

Sendo



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

N. _____

PROJETO DE LEI Nº 141/87

PROTOCOLADO SOB Nº 3293/87

AUTORIA: Vereadora Etta de Assis

Senhores Membros:

O presente projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Etta de Assis, visa conceder inseqção de pagamento de licença para construção ou reforma de casas aos Servidores Municipais de Vitória.

A intenção da Nobre colega, é, sem dúvida, das mais relevantes em beneficiar uma pequena parcela da população, quando infelizmente, nossa realidade é a de que uma imensa gama de honestos trabalhadores possuem a mesma condição social apresentada na justificativa da Vereadora.

Desta forma, sendo o presente Projeto constitucional, somos pela aprovação do mesmo, à luz dos preceitos da nova constituição do Brasil, vigente deste 05.10.88.

É O PARECER.

EM, 07.12.88.

Sebastião Gualtemar Soares.

- relator -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças -
Em 16-12-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente

Em face do enunciado
da legislação, a ser encaminhado
à V. Exa., é posta proposta
para os fins se julgar necessário.

Em, 20-12-88

- ARMANDO PICHARDI BÉIN -
- PRESIDENTE -

Sr. Superintendente,

Autorizo as providências legais que se fize-
rem necessárias ao atendimento.

Em: 22/12/88

JOSE ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE
EM 30/12/88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO

3293/87

DATA DO PROCESSO

03/12/87

DATA DA LEITURA

CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA

AUTOR

Ver. Etta de Assis

CONTEÚDO

Projeto de Lei, concendo insenção do pagamento de licença para, construção ou reforma de casas aos Servidores Municipais de Vitória.

LEGISLAÇÃO CITADA?

SIM

NÃO

RESUMO DA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI ANEXADA AO PROCESSO?

SIM

NÃO

PRAZO ESPECIAL PARA VOTAÇÃO?

SIM

NÃO

TEMPO/DIAS

JÁ DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM

NÃO

RELATOR

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR O PARECER / DIAS

INFORMAÇÃO SOLICITADA?

SIM

NÃO

CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

DATA DO PEDIDO

DATA DA DEVOLUÇÃO

PROCESSO DEVOLVIDO EM

RELATÓRIO FAVORÁVEL?

SIM

NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE EMENDA?

SIM

NÃO

NÚMERO DA EMENDA

RESUMO DA EMENDA

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO A SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM

NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE VETO?

SIM

NÃO

DATA DE COMUNICAÇÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO/DIAS

PROCESSO DEVOLVIDO A SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM

NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO A SEÇÃO LEGISLATIVA